



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 086 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.005616/87-DV E CD/083/87;

R E S O L V E :

Artigo Único - Fica homologado o convênio nº 07/87, que entre si celebram a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA) e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (FUFMT), visando o desenvolvimento de Projetos de Pesquisa na Estação Ecológica de Taiamã-MT.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuibá, 13 de agosto de 1987.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro



ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro